

INDICAÇÃO Nº 19/2025

A jovem vereadora que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do regimento interno, requerendo leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE O MUNICÍPIO CRIE UM EVENTO, COM CURSOS E PALESTRAS, PARA QUALQUER FAIXA ETARIA, SOBRE DIVERSOS ASSUNTOS LIGADOS A CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO: A SEMANA DO CONHECIMENTO E DA OPORTUNIDADE.

JUSTIFICATIVA

Quando temos um conhecimento, recebemos grandes oportunidades de usufruir dele da melhor maneira. A capacitação da população é preparar e oferecer habilidades, conhecimentos, experiências e aprendizados, para que possam realizar diversas atividades de modo prático, eficiente, seguro, responsável, e que poderá levar a uma qualidade de vida cada vez melhor.

No entanto, o mundo vem mudando a cada dia, e quando não se tem um conhecimento básico sobre um determinado assunto, isto acaba sendo um problema, na medida em que é executada tal tarefa de maneira incorreta ou irresponsável. Assim como muitas pessoas no mundo não tem oportunidades de aprender diversos assuntos que podem ser fundamentais para as suas vidas.

A oportunidade deve ser distribuída a todos, e hoje em dia, existem diversas possibilidades para cada pessoa poder adquirir conhecimentos básicos sobre determinados assuntos. Por isso, é fundamental, que o município promova um evento, com cursos e palestras, para todas as idades, interligado com o dia a dia da população, assuntos sobre a inteligência artificial, oratória, administração, gestão de empresas, relações humanas, saúde, dentre outros diversos temas, que são importantes para o bem-estar das pessoas.

Desta forma, com a realização desses cursos e palestras, as pessoas terão conhecimentos básicos e saberão como agir ou executar determinadas tarefas de maneira correta e segura, além de receberem grandes oportunidades que serão fundamentais para a qualidade de vida dos cidadãos.

Tunápolis, 20 de Agosto de 2025

DAYANE RODRIGUES DA SILVA
Jovem Vereadora